



EDITAL Nº 01/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	16 a 19 de março de 2026	Contato por e-mail conforme item 2
Publicação da lista de inscrições	20 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	23 de março de 2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de março de 2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27 de março de 2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2026 * podendo conforme a disciplina, ser encerrada em julho de 2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	valores associados às vagas no item 2	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplina: DDI1024 - HISTÓRIA E ESTÉTICA DA ARTE II

- 1 vaga – Carga horária: 16 horas semanais (R\$ 560,00)
- Contato para inscrição: e-mail: taise.carli@ufsm.br

2.1.2 Disciplinas: DDI1009 - DESENHO I – ESTRUTURA e DDI1044 - LABORATÓRIO DE PROJETO DE SUPERFÍCIE I – PROFISSIONALIZANTE

- 1 vaga – Carga horária: 16 horas semanais (R\$ 560,00)
- Contato para inscrição: e-mail: marilaine.amadori@ufsm.br

2.1.3 Disciplina: ANÁLISE DE PRODUTOS

- 1 vaga – Carga horária: 12 horas semanais (R\$ 420,00)

- Contato para inscrição: e-mail: marcos-brod-junior@ufsm.br

2.1.4 Disciplina: PRODUÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA

- 1 vaga – Carga horária: 12 horas semanais (R\$ 420,00)
- Contato para inscrição: e-mail: volnei.matte@ufsm.br

2.1.5 Disciplina: DESENHO II COR

- 1 vaga – Carga horária: 12 horas semanais (R\$ 420,00)
- Contato para inscrição: e-mail: andre.dalmazzo@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisitos específicos por vaga:

3.4.1 Vaga 2.1.1 (História e Estética da Arte II): Ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter sido aprovado na disciplina DDI1024 - História e Estética da Arte II; conhecimentos em InDesign, Illustrator ou Photoshop serão considerados diferenciais.

3.4.2 Vaga 2.1.2 (Desenho I – Estrutura e Laboratório de Projeto de Superfície I): Ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter sido aprovado nas disciplinas DDI1009 - Desenho I – Estrutura e DDI1044 - Laboratório de Projeto de Superfície I, ou equivalentes. Ter fluência em softwares de tratamento de imagem aplicado a superfície. (pacote Adobe e/ou similares). Portfólio digital em desenho e superfície. Horários compatíveis.

3.4.3 Vaga 2.1.3 (Análise de Produtos): Ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter sido aprovado na disciplina de Análise de Produtos; conhecimentos em metodologias de projeto e análise serão considerados diferenciais.

3.4.4 Vaga 2.1.4 (Produção e Impressão Gráfica): Ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter sido aprovado(a) na disciplina de Produção e Impressão Gráfica (currículo 2023) ou Produção Gráfica (currículo 2015); ter fluência em softwares de tratamento de imagem e arte-final (pacote Adobe e/ou Affinity).

3.4.5 Vaga 2.1.5 (Desenho II Cor): Ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter sido aprovado na disciplina de Desenho II Cor; conhecimentos em técnicas de desenho e pintura serão considerados diferenciais.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Para a vaga de História e Estética da Arte II (2.1.1):

Auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; auxiliar os alunos nas atividades propostas; compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes; assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula. Horários presenciais: quartas-feiras, das 14h às 17h, na sala 2222, Prédio 40A. As demais horas serão cumpridas de forma remota para assessoramento e organização.

4.2 Para a vaga de Desenho I – Estrutura e Laboratório de Projeto de Superfície I (2.1.2):

Auxiliar o professor na organização e elaboração de material didático; auxiliar os alunos nas atividades propostas nas disciplinas; compartilhar conhecimentos técnicos; assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula. Horários a definir com o professor orientador.

4.3 Para a vaga de Análise de Produtos (2.1.3):

Auxiliar o professor na preparação de estudos de caso e materiais de análise; auxiliar os alunos na aplicação de metodologias de análise de produtos; compartilhar conhecimentos sobre ergonomia, materiais e processos; assessorar no desenvolvimento de relatórios e apresentações. Horários a definir com o professor.

4.4 Para a vaga de Produção e Impressão Gráfica (2.1.4):

Auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula.

Horário presencial: Quintas-feiras – 08:30 às 11:30 – sala 1135 – Prédio 40.

As demais horas serão cumpridas de forma remota para assessoramento e organização.

4.5 Para a vaga de Desenho II Cor (2.1.5):

O Monitor(a) da Disciplina de Desenho II Cor terá como atividades:

- Auxiliar o professor na organização da agenda de trabalhos;
- Auxiliar o professor na produção de materiais didáticos;
- Auxiliar o professor tirando dúvidas dos alunos sobre os exercícios e conteúdos;
- Auxiliar os alunos em práticas de Desenho e pintura.

Horário presencial: A definir com o professor orientador.

As demais horas serão cumpridas de forma remota para assessoramento e organização.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo do Desenho Industrial; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70%

da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de março de 2026

Débora Aita Gasparetto

Chefia do Departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.035024/2026-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	DOC-20260313-WA0038..pdf

Assinaturas

13/03/2026 15:10:07

DÉBORA AITA GASPARETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 7006694

Código CRC: 9883473a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

